



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1197/2009/SGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Altera a redação da Portaria n. 1196/2009/SGP, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre a manutenção das atividades essenciais durante a greve.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art 1º Acrescentar ao art. 1º da Portaria n. 1196/2009SGP, de 25 de novembro de 2009, os incisos VI, VII, VIII e IX, nos termos da redação abaixo:

“VI – Setor de Segurança – 1ª e 2ª Instâncias;

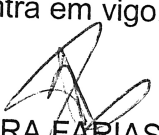
VII – Setor de Transporte;

VIII – Secretaria Administrativa;

IX – Secretaria Financeira.”

Art. 2º Os juízes titulares de Varas poderão baixar portarias estabelecendo, no âmbito de sua respectiva jurisdição, outros serviços que julgarem essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Presidente do TRT da 11ª Região
em exercício

